INDICAÇÃO Nº 858/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **implantação da Lei Municipal n°4.124, que Autoriza a Criação do Cadastro de Voluntários dos Doadores de Sangue no município de Cubatão.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 12 de julho de 2022.

Alessandro Donizete de Oliveira - Alessandro Oliveira
Vereador - PL

Cubatão, 12 de julho de 2022.

Ofício nº 858/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Ricardo de Oliveira
Presidente